



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1511 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 4.800.000, às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 4.800.000, (quatro milhões, e oitocentos mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes, do vigente orçamento:-

GABINETE DO PREFEITO

1.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

6.03 - Unidades Esportivas

3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 600.000,

6.05 - Biblioteca

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.08 - Serviços de Estradas Municipais

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,

T o t a l Cr\$ 4.800.000,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1511

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 1983

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 05 de outubro de 1983.

Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora Div. Administração